

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 027/2018 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 01/02/2017.**

## **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CARTORIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA (CARTORIO F. TAVEIRA)**, com sede na Avenida Tocantins, Nº 303, Setor Central, CEP: 74.015-010, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.619.734/0001-47, neste ato representada pelo Suboficial-escrevente o Sr.(a) Bel. Murillo Cortizo Vidal, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

## **II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 01/02/2017 – Contrato nº 020/2017, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, decorrentes do Contrato de Gestão nº 24/2012, e demais obrigações constantes do Item 01 da Cláusula II (DO OBJETO) do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2015002847.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, não sofrerá alteração, majoração ou reajuste.

II.III- Será acrescido a Cláusula IV, DO PAGAMENTO, do "Instrumento Particular de Prestação de Serviços, Assunção de Obrigações e Outras Avenças" nº. 021/2017, um Parágrafo Único com a seguinte redação (sendo mantido a íntegra os demais parágrafos constantes da referida cláusula no contrato original):

Parágrafo único - As Notas Fiscais/Faturas deverão atender as exigências do **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, quanto às suas especificações, e deverão serem faturadas através do **CNPJ Nº 07.966.540/0004-16 (FILIAL)**, constando em seu corpo, a razão social, endereço, inscrição Municipal Nº. **4382234**, e os seguintes dizeres - **(CONTRATO DE GESTÃO Nº 24/2012 – HGG/SES/AGR)**.

II.IV – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/02/2018 e findando-se em 31/01/2019.


### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2015002847, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE

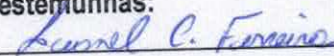
  
MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

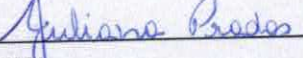
  
CARTÓRIO  
FRANCISCO TAVEIRA  
OF. REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Tocantins, 292, Exim  
Goiânia - GO

Bel. Muriho Cortizo Vidal  
- Suboficial-Escrivente -

  
CARTORIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GOIANIA  
(CARTORIO F. TAVEIRA)  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Nome:  
CPF/MF: 000.308.091-93

  
Nome:  
CPF/MF: 012.615.711-18